



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 128/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2961 Em: 11/03/26
Lidiane Sperandio

**SUSPENDE FÉRIAS DA
SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2252/2026 de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **ILIANI TOTOLA KNUPP** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 19.11.2024 a 18.11.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de março de 2026.


KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

quarta-feira, 11 de Março de 2026

- repassar recursos;
23. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
 24. Emitir comprovantes;
 25. Efetuar transferência para mesma titularidade-via gerenciador;
 26. Financeiro ou outro meio qualquer;
 27. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
 28. Fechar operações de derivativos;
 29. Encerrar contas de depósitos;
 30. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
 31. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
 32. Assinar instrumentos de crédito e contratos;
 33. Emitir duplicatas;
 34. Endossar duplicatas;
 35. Avalizar duplicatas;
 36. Descontar duplicatas;
 37. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1744347

PORTARIA/SMAS/Nº 002/2026

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAREM DOCUMENTOS (CHEQUES, ORDEM DE PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIAS, ETC).

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas as Servidoras Renata Coutinho de Oliveira, CPF nº 059.***.***-56, Tesoureira ou Ana Kelly Gramelick Perdigão Peneda, CPF nº 024.***.***-43, Secretária Municipal da Fazenda, para assinarem documentos do Banco do Brasil, Agência Santa Teresa, relativos às Contas Bancárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social (CNPJ: nº 14.491.996/0001-90), juntamente com Ivana Maria Massini da Costa, CPF nº 955.***.***-34, Secretária Municipal de Assistência Social, ou Iraci Pasquina Carlini, CPF nº 995.***.***-49, Subsecretária Municipal de Assistência Social, estando autorizados a:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes via gerenciador financeiro ou por qualquer outro meio;
6. Requisitar talonários de cheques;

7. Autorizar débito em conta relativo a operações;
8. Retirar cheques devolvidos;
9. Endossar cheque;
10. Efetuar transferências e pagamentos por gerenciador financeiro e ou meio eletrônico ou via caixa;
11. Sustar/contra-ordenar cheques;
12. Cancelar cheques;
13. Baixar cheques;
14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
16. Efetuar saques - conta corrente;
17. Efetuar saques - BB rural rápido;
18. Efetuar saques - poupança;
19. Efetuar pagamento por meio eletrônico e gerenciador financeiro;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico e gerenciador financeiro;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplicações de programas de repasse recursos;
23. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. Emitir comprovantes;
25. Efetuar transferência para mesma titularidade-via gerenciador;
26. Financeiro ou outro meio qualquer;
27. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
28. Fechar operações de derivativos;
29. Encerrar contas de depósitos;
30. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
31. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro;
32. Assinar instrumentos de crédito e contratos;
33. Emitir duplicatas;
34. Endossar duplicatas;
35. Avalizar duplicatas;
36. Descontar duplicatas;
37. Assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 09 de março de 2026.

IVANA MARIA MASSINI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1744351

PORTARIA/SEGOV Nº 128/2026

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2252/2026 de 26 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **ILIANI TOTOLA KNUPP**

contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo em regime de Designação Efetiva, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 19.11.2024 a 18.11.2025, serão gozadas posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1744548

PORTARIA/SEGOV Nº 126/2026

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os 30 (trinta) dias de gozo de férias, do Senhor **IDALIO BENTO VAZ** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, em regime de Designação Temporária, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.02.2025 a 31.01.2026, serão gozadas de 06.04.2026 a 05.05.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 04 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Protocolo 1744564

Aditivo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: **KALINA DA SILVA RODRIGUES**
Prazo de vigência contratual constante na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº **249/2025**, de 24 de dezembro de 2025 até 23 de dezembro de 2026,

PROCESSO: 13676/2025 Santa Teresa, 29 de dezembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1743892

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 359/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: KAIO CESAR BALDOTTO DELBONI
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 359/2025, celebrado em 24 de dezembro de 2025, passando sua vigência a perdurar até 23 de dezembro de 2026.

PROCESSO: 13676/2025.

Santa Teresa, 22 de dezembro 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1743894

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: JOSELANI CARLINI
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 140/2025, celebrado em 24 de dezembro de 2025, passando sua vigência a perdurar até 23 de dezembro de 2026.

PROCESSO: 13676/2025.

Santa Teresa, 22 de dezembro 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1743895

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 248/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: JONACIR GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 248/2025, celebrado em 24 de dezembro de 2025, passando sua vigência a perdurar até 23 de dezembro de 2026.

PROCESSO: 13676/2025.
Santa Teresa, 22 de dezembro 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1743897

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025 CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: JIOVANA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual prevista na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 181/2025, celebrado em 24 de dezembro de 2025, passando sua vigência a perdurar até 23 de dezembro de 2026.

PROCESSO: 13676/2025.
Santa Teresa, 22 de dezembro 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1743900